



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e competências **RESOLVE**: analisar e aprovar o Plano de Trabalho para o Convênio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2012, da Secretaria Estadual do Trabalho e do Desenvolvimento Social para o Município de Farroupilha-RS, visando à execução do Programa Estadual de Assistência Social – PEAS/2012. O projeto será desenvolvido para a Rede de Proteção Social Básica/Orientação e Apoio Sócio Familiar – OASF no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II. O valor do Concedente (Governo do Estado) é de R\$ 26.306,00 (vinte e seis mil e trezentos e seis reais) e do Proponente (Governo Municipal) é de R\$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais), totalizando R\$ 32.882,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Farroupilha, 27 de março de 2012.

Márcia Inês Berti Georg
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS – Farroupilha/RS
(Período de Gestão 21-06-2010 a 21-06-2012)